



REFERENCIAL TEÓRICO

GEPP | SUBTEMA 6: Compliance Público, controle social e atuação ministerial

- AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção e controles democráticos no Brasil. Brasília: CEPAL, 2011
- BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. Por que necessitamos de controle interno? Revista Síntese: Direito Administrativo, São Paulo, v. 12, n. 137, p. 84-86, maio 2017.
- BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. O controle social na construção da legitimidade democrática: os ventos da mudança e a retórica do poder do “povo”. Interesse Público - IP, ano 22, n. 118, p. página inicial-página final, nov./ dez. 2019.
- MOURA, Emerson Affonso da Costa. Controle social da administração pública, transparência administrativa e a Lei de Acesso à Informação. In: CUEVA, Ricardo Villas Bôas; REIS JÚNIOR, Sebastião Alves dos ; LEMOS JÚNIOR, Altair de ; ALLEMAND, Luiz Cláudio (Coord.). Ouvidorias de Justiça, Transparência e Lei de Acesso À Informação: Direito de Todos. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- MILESKI, H. S. . Controle Social: Um aliado do Controle Oficial. Interesse Público (Impresso) , v. 36, p. 85-98, 2006.
- POZZO, Antonio Araldo Ferraz Dal; POZZO, Beatriz Neves Dal; FACCHINATTO, Renan Marcondes; POZZO, Augusto Neves Dal. Lei Anticorrupção. 1.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- SILVA, Francisco Carlos da Cruz. Controle social e controle interno. In: BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo (Coord.). Controle Interno: Estudos e Reflexões. Belo Horizonte: Fórum, 2013. página inicial-página final.
- ZENKNER, Marcelo ; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. Compliance No Setor Público. 1.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2020.